Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 • 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP - e-mail: legistba@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 03 DE MAIO DE 2016.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba referentes ao exercício de 2013.

EDSON APARECIDO VASCONCELOS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA**, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba relativas ao exercício de 2013, por decisão unânime dos Vereadores da Câmara Municipal de Turiúba, presentes na Sessão Ordinária, realizada em 02 de maio de 2016, quando foi apreciado o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC 1706/026/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba Ver. Dr. Nelson Costa, 03 de maio de 2016.

EDSON APARECIDO VASCONCELOS
Presidente